



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 46/2024 – Brasília-DF, 14 de novembro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 646, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 100, de 7 de março de 2023, que dispõe sobre a implementação da Política de Capacitação e de Desenvolvimento no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e com fundamento no Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 19 da Portaria nº 100, de 7 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – formulário eletrônico de requerimento para custeio e participação pelo demandante, com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do início da ação de capacitação e desenvolvimento, com: "

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 19 da Portaria nº 100, de 7 de março de 2023, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. É possível o recebimento de formulário eletrônico de requerimento para custeio e participação, em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, desde que devidamente justificado pelo demandante e que haja tempo hábil para a contratação."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 649, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 232.487-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/12/2024 a 28/12/2024, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00063859/2024-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 651, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALEANDRA MARIA VASCONCELOS DE ARRUDA QUARESMA, matrícula nº 175.425-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, em razão de abono de ponto da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00040303/2024-76.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para aquisição de tablets e acessórios.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de tablets e acessórios, objeto do Processo SEI nº 00020-00033551/2024-61, os seguintes servidores:

1. DANIEL NATAN FERREIRA E SILVA, matrícula: 247.731-9, da Assessoria de Comunicação, como Integrante Requisitante;
2. JHONNY FERNANDES DE JESUS, matrícula: 249.452-3, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
3. RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula: 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como Integrante Administrativo;
4. ANA CLARA MOURA SANDERS, matrícula: 1.712.130-2, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Ordem de Serviço nº 40, de 05 de abril de 2024, que designa servidores para atuarem como executores do Termo de Permissão Simples de Uso nº 002/2016-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a a Ordem de Serviço nº 40, de 05 de abril de 2024, objeto do Processo nº 00020-00012078/2024-88, para designar YASMIN COSTA LACERDA, Assessor Técnico, matrícula 252.284-5, para atuar como executora do Termo de Permissão Simples de Uso nº 002/2016-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASPRO, em substituição à ex-servidora NICOLE HERINGER MEGIORIN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a a Ordem de Serviço nº 42, de 05 de abril de 2024, objeto do Processo nº 00020-00012083/2024-91, para designar YASMIN COSTA LACERDA, Assessor Técnico, matrícula 252.284-5, para atuar como eventual substituta da executora do Termo de Permissão Simples de Uso nº 001/2016-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL - APDF, em substituição à ex-servidora NICOLE HERINGER MEGIORIN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral